



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 099

Brasília-DF, 25 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Rodrigo Morais Português de Souza

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

Michele Mitie Arake Fragoso

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	20

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 2705, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e considerando o constante no **processo nº 50600.011572/2023-28**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, a servidora **LUDMILA CABRINE SILVA COSTA**, matrículas DNIT nº 5350 e SIAPE nº 20902053, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotada na Coordenação de Planejamento desta Sede em Brasília-DF para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a servidora tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 2742, DE 24 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e considerando o constante no **processo nº 50606.002313/2023-56**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, o servidor **LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA**, matrículas DNIT nº 3122-4 e SIAPE nº 154877-3, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado na Unidade Local de Juiz de Fora, vinculada a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais para a Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 2762, DE 24 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.012248/2020-84**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 340/2020, firmado com a Empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, **Processo nº 50600.011139/2019-14**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio técnico administrativo especializado, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva necessário ao funcionamento das diferentes unidades organizacionais do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Gestor	<p>Titular, o servidor EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, Matrícula SIAPE nº 1282552, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Analista Administrativo.</p> <p>Substituto, o servidor ALEXANDRE LIMA GUILHERME, Matrícula SIAPE nº 1554611, Coordenador de Administração Patrimonial, Técnico Administrativo.</p>
Fiscais Técnicos Diretorias	<p>Titular, o servidor PAULO ARISTÓTELES AMADOR DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 17393119, Analista de Infraestrutura de Transporte, e deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria Geral.</p> <p>Substituto, o servidor EBERT GUSTAVO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 15698796, Técnico Administrativo e deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria Geral.</p> <p>Titular, o servidor CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS, matrícula SIAPE 17850757, Analista em Infraestrutura de Transportes que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria Executiva.</p> <p>Substituto, o servidor LEONARDO VILLARES DE ALMEIDA AFFONSO, matrícula SIAPE nº 1544798, Analista de Infraestrutura de Transporte que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria Executiva.</p>

	<p>Titular, o servidor MARCOS LEARTH SOARES, Matrícula SIAPE nº 2063888, Analista em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Substituto, o servidor ROGÉRIO LEZINO COSTA LEITE, matrícula SIAPE nº 1739718, Analista de Infraestrutura de Transporte que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Titular, a servidora KARINA OLIVEIRA SILVA DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 1739448, Analista em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Substituto, o servidor ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES, matrícula SIAPE nº 2062203, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Titular, o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGGIO, Matrícula SIAPE nº 1539888, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.</p> <p>Substituto, o servidor MARCELO CANUTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1554647, Analista Administrativo, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.</p>
Fiscal Administrativo	<p>Titular, a servidora RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1574046, Técnico Administrativo.</p> <p>Suplente, o servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1549586, Técnico Administrativo.</p>

Art. 2º Os Fiscais Setoriais desempenharão todas as atribuições de fiscal técnico, dentro da respectiva área de atuação, nos termos do art. 40 da Instrução Normativa nº 005/2017-MPOG.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 1902 de 06 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 069, de 11 de abril de 2023.

Art. 6º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2713, DE 22 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000335/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **ROMMEL MELLO CRUZ**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1182415 e **NÍCOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2232748, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de contratação de empresa especializada, cujo objeto é a contratação de supervisão para a obra de conclusão das obras remanescentes de pavimentação do lote 07, segmento entre Entr AL-225(B) (p/Porto Real do Colégio) e div AL/SE, DA BR -101/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 2741, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000654/2020-93**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00690/2022, firmado com o **CONSÓRCIO SMSS**, composto pelas empresas **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A (LÍDER)**, **MODERA ENGENHARIA LTDA**, **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA** e **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa(as) de Consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária no estado do Amapá, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP.

Gestor	Titular: Coordenador de Engenharia - FABIO BASTOS , Matrícula SIAPE nº 1792349, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Técnico	Titular: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. Substituto: FABIO BASTOS , Matrícula SIAPE nº 1792349, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 2551, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 095, de 19 de maio de 2023 (SEI nº 14593422).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 22/05/2023

FLAVIO FIGUEIREDO VICENTE, matr. SIAPE nº 1556571, no período: 29/04/2023 a 16/05/2023. Processo nº 50605.000692/2009-00.

LOURDIMINE SANTOS DE JESUS, matr. SIAPE nº 1527936, no período: 02/05/2023 a 05/05/2023. Processo nº 50605.000239/2015-33.

Pagamento de Substituição

Em, 22/05/2023

ANTONIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA, matr. SIAPE nº 1182783, que substituiu **AMAURI SOUSA LIMA**, Superintendente Regional, CCE 1.13, no período de 23/04/2023 a 29/04/2023, por motivo de viagem ao exterior do titular conforme autorização concedida através de Despacho publicado no DOU nº 68, Seção 2, página 50 de 10/04/2023. Processo nº 50605.001547/2018-29.

HELI BOMFIM NUNES, matr. SIAPE nº 2064359, que substituiu **JOSE MARIANO NETO**, Chefe do Serviço da Unidade Local, FCE 1.05, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023 por motivo de férias do titular. Processo nº 50605.500499/2017-76.

SERGIO HENRIQUE DE MAGALHAES SILVA, matr. SIAPE nº 2060192, que substituiu **ALAN OLIVEIRA DE FARIA**, Coordenador de Administração e Finanças, FCE 1.10, no período de 10/04/203 a 28/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50605.001720/2018-16.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 2754, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU, de 19 de novembro de 2020, das atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, bem como em razão da delegação de competência contida na Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, art. 1º, inciso XXIII, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, Seção 1, Pág. 67/68 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50603.002193/2021-55**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **THIAGO BORGES PITOMBEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4734-1, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 040*****875, lotado no Serviço de Construção Terrestres da SR/DNIT/CE, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições legais, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Parágrafo único. A presente autorização terá validade apenas na circunscrição desta Superintendência Regional no Estado do Ceará.

Art. 2º A autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como as superveniências de qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe a Superintendência Regional observar o fiel cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 3º A autorização também ficará automaticamente suspensa nos casos em que o servidor for removido, exonerado, aposentado, bem como nas situações que acarretarem a vacância do cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 2738, DE 23 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, em atendimento ao disposto no Art. 21, Inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista o que consta do **processo nº 50617.000704/2023-15**; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

CONSIDERANDO que a conclusão das obras de Implantação do Contorno de Mestre Álvaro estão previstas para Outubro/2023 e, por questões de segurança verificou-se a necessidade de dispositivos auxiliares, antes da liberação do tráfego;

CONSIDERANDO que a pretensa contratação visa melhorar, de forma preventiva, a segurança da rodovia BR-101 - Contorno do Mestre Álvaro, antes de sua liberação para o tráfego, já lançando mão do novel conceito de "rodovias que perdoam", que segundo fontes do Ministério e da Confederação Nacional de Trânsito (Projeto Rodovias que Perdoam (infraestrutura.gov.br e Microsoft Word - 20210304_TemF_Rodovias_que_perdoam_v09 (cnt.org.br)), "são aquelas que permitem que os eventuais erros dos usuários não sejam pagos com a vida ou lesões graves. A premissa básica para termos uma rodovia que realmente perdoe qualquer falha é que ela seja, inicialmente, construída desde seu pavimento a sua geometria, da sinalização vertical e horizontal as suas defensas, cumprindo rigorosamente as normas de fabricação e instalação dos seus componentes".

CONSIDERANDO a existência de delegação de competência conferida pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada em 14/07/2022, Edição: 132, Seção: 1, Página: 112 do Diário Oficial da União, a qual confere aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT nos Estados e Distrito Federal para realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a preparatória, com vistas à contratação de empresas para execução de obras e serviços de engenharia:

Art. 1º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT nos Estados e Distrito Federal para realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a preparatória, com vistas à contratação de empresas para:

I - execução de obras e serviços:

(...)

e) limitados a sete vezes o valor estabelecido na alínea "b", do inciso I, do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizado pela alínea "b", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou limitados a um oitavo do valor estabelecido no inciso XXII, do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando da utilização desta na contratação, nos seguintes casos:

(...)

5. melhoramentos;

(...)

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Mapa de Riscos, Termo de Referência e outros que compõem o conjunto de documentos indispensáveis para elaboração do Edital;

CONSIDERANDO ainda a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 31/03/2023 - Edição extra, que "altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, até dezembro/2023, portanto, o procedimento licitatório à pretendida contratação deverá ser na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de MINUTA de Documento de Formalização de Demanda, MINUTA de Mapa de Risco, MINUTA de Plano de Trabalho e Orçamento - P.T.O., MINUTA de Termo de Referência e MINUTA de outros documentos indispensáveis à confecção do instrumento convocatório visando a contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de implantação de dispositivos auxiliares de segurança na BR-101 Contorno do Mestre Álvaro, em complementação as obras que estão sob a responsabilidade desta Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pela Analista em Infraestrutura de Transportes **DEBORA MARCIA PERES**, Matrícula DNIT nº 3993-4, pelo Engenheiro **ROGER TRISTÃO PÁDUA FRIZZERA**, Matrícula DNIT nº 388-3 e pelos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes **LEANDRO JOSÉ GROBBERIO FRANCHINI E SILVA**, Matrícula DNIT nº 4597-7 e **PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA**, Matrícula DNIT nº 4600-0.

Art. 3º A Coordenação do grupo de trabalho ficará sob a incumbência da Chefia do Serviço de Operações Terrestres.

Art. 4º Fixa-se o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação, para que o Grupo de Trabalho conclua as atividades estabelecidas nessa portaria.

Art. 5º Para o desenvolvimento das atividades objeto da presente portaria, o grupo de trabalho contará com o apoio e auxílio do Engenheiro Civil, **ORLANDO SACHETTO DE MENDONÇA**, CREA-MG 37300/D, Responsável Técnico da Contratada – CONSÓRCIO HOLLUS/IMTRAFF ES, detentora do Contrato nº 17.00411/2021, que tem por objeto a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, inclusive quanto ao auxílio na elaboração do orçamento e arcabouço técnico necessários.

Art. 6º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2751, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000029/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00277/2023, a cargo da empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-

230/MA, trecho: Entr. BR-343 (Div. PI/MA) (Barão de Grajaú) – Divisa MA/TO, subtrecho: Entr. BR-324/330/MA-006 (B) (Balsas) - Entr. MA-132 (Riachão), segmento: km 405,10 ao km 481,10 – pista simples e km 405,10 ao km 406,00, km 471,33 ao km 472,61 – pista dupla, extensão: 80,36 km.

Gestor	Titular: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 3708-0
	Substituto: THADEU FELLIPE LOPES SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 4901-8
Fiscal Técnico	Titular: EDILSON PEREIRA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5494-1
	Substituto: NATAN BORGES DA FONSECA ; Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 0371-9
Fiscal Administrativo	Titular: ALEANDRO SOARES GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4960-3
	Substituto: ERIVANILDO MIRANDA DOS SANTOS , Técnico de Suportes em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4931-0

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2758, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 e 12 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.001644/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MAGNOVALDO SANTOS SODRÉ**, Analista Administrativo/Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 216.864-8; **DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 116685-1 e **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, Analista Administrativo/Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 206.308-1, para compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa atinente à realização de compra de 06(seis) veículos novos para uso na fiscalização dos modais de transporte jurisdicionados por esta Superintendência-SRE-MA/DNIT.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 22 de julho de 2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 2753, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000262/2022-06**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pelo **MUNICÍPIO DE JARDIM**, CNPJ sob o nº 03.162.047/0001-40, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de portais de entrada na faixa de domínio das rodovias federais BR-060/MS, km 595,774, trecho: DIV GO/MS - Fim da Ponte s/ Rio Apa (Front. Brasil/Paraguai) (Bela Vista), subtrecho: Entr. BR-267(B)/419(B) (Jardim) – Entr. MS-270, PNV/SNV 060BMS0632; BR-267/MS, km 483,531. trecho:

Entr. BR-267 (P/ Ponte Internacional) – Front. Brasil/Paraguai, subtrecho: Entr. BR-060(B)/419(B) (Jardim) – Entr. MS-178 (P/ Bonito), PNV/SNV 267BMS1090 e BR-267/MS, km 479,655, trecho: Entr. BR-267 (P/ Ponte Internacional) – Front. Brasil/Paraguai, subtrecho: Entr. MS-382 (Guia Lopes da Laguna) (Fim Pista Dupla) – Entr. BR-060(B)/419(B) (Jardim), PNV/SNV 267BMS1070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2669, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, : usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003358/2022-67**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LEIVE MARCIO RODRIGUES DE ASSIS**, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº4701-5, **ADAILSON DE SOUZA SANTOS**, Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1838037 e **SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.400-8, para constituírem Comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato **UT-06-0556/2018**, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR - 365-MG; TRECHO: ENTR. BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) - ENTR. BR-364 (B) DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-040 (P/CANOEIROS) - ACESSO GALENA; SEGMENTO: KM 275,4 AO KM 351,5; EXTENSAO: 76,1 KM CODIGO (5) PNV: 365BMG0130 AO 365BMG0150;

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 2737, DE 23 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de lanches rápidos do tipo "Coffee Break" aos participantes de eventos como reuniões, palestras, encontros regionais, cursos e outras atividades a serem decididas pela Superintendência Regional no Estado da Paraíba:

Nome	Cargo	Mat. DNIT	Função
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	5560-3	Presidente
ELISA GONÇALVES BARBOSA	Analista Administrativo	3702-8	Membro
FERNANDA PRISCILA ALVES	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	5636-7	Membro
RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO	Analista Administrativo	2917-3	Membro

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO VALES LACERDA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 2569, DE 16 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de

novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no disposto no artigo 1º da Portaria n.º 1.046, de 2 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2022, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50607.000047/2023-17** e,

Considerando os termos da Portaria nº 1200, de 08 de abril de 2019 - do Ministério da Infraestrutura, publicada no DOU de 10/04/2019, que transferiu para a Administração do DNIT as Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA, localizadas nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo,

Considerando a realocação dos Servidores da Unidade Ferroviária para a nova Sede da Superintendência Regional, localizada na Avenida República do Chile, 230, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **BERES SOARES** - matrícula SIAPE 1673517, para o encargo de responsável pelas demandas específicas e remanescentes da ex-Inventariança da RFFSA, sob gestão desta Superintendência Regional.

Art. 2º As atribuições que cabem ao responsável designado nesta Portaria são:

I - Controle, guarda de bens móveis e utensílios, materiais de via permanente, máquinas, equipamentos, estoque de materiais de almoxarifados oriundos da Inventariança da extinta RFFSA, existente no Edifício Renato de Azevedo Feio;

II - Administração e guarda dos bens históricos transferidos ou não ao IPHAN, oriundos da Inventariança da extinta RFFSA.

III - Guarda e conhecimento do Acervo Documental Técnico oriundo da Inventariança da extinta RFFSA.

Art. 3º Informar que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 776, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 35, página 23, de 19 de fevereiro de 2020.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2728, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de

novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no disposto no artigo 1º da Portaria n.º 1.046, de 2 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2022, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa n.º 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50607.000454/2023-24**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ROBERTA BELLAZZI NEVES**, matrícula SIAPE nº 1422017 e **JOÃO PAULO TORRES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1978898, para juntos comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada visando prestar serviços de limpeza e copeiragem, com dedicação de mão de obra exclusiva, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro – SRE-RJ.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2763, DE 24 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30.05.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 01.06.2016, seção 1,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor, no âmbito desta Superintendência, para exercer suas atividades no local a seguir indicado:

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA	1575472	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR SIQUEIRA MACEDO
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>